



*Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007*

## **RESOLUÇÃO Nº. 27/2014 – CMAS, de 26 de Junho de 2014**

### **Súmula: Delibera sobre a adesão do município de Londrina- PR ao Termo de Aceite 2014 – Expansão Qualificada dos Serviços Socioassistenciais – MDS 2014.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 24 de junho de 2014.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delibera sobre a adesão do município de Londrina- PR ao Termo de Aceite 2014 – Expansão Qualificada dos Serviços Socioassistenciais – MDS 2014.

- Referente aos seguintes serviços:

1. ACESSUAS Trabalho - Programa de Promoção ao Acesso ao Mundo do Trabalho.
2. Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias.
3. Serviço de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços a Comunidade – PSC

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de junho de 2014.

Márcia Gonçalves Valim Paiva  
*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social*

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Avenida Duque de Caxias, nº.635 – Centro Administrativo – CEP: 86.015-901.  
Fone: (43) 3372-4309 – E.mail: [cmas@londrina.pr.gov.br](mailto:cmas@londrina.pr.gov.br)